

DECRETO Nº 000045/12 de 29 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000795/12 de 14 de Fevereiro de 2012.

DECLARO QUE

Documento de Nº 045/2012

foi publicado nesta data.

DECRETA: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, 29/02/2012

Responsável: Korino

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal